



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COMISSÃO DE ÉTICA

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9314/9542

ATA DA 158ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES, REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2025

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco, com início às catorze horas e vinte minutos e o término às dezessete horas e quarente e sete minutos, a Comissão de Ética do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - CE/ICMBio realizou Reunião Ordinária atendendo a Resolução nº 10/2008 da Comissão de Ética Pública - CEP, Cap. III, Art. 6º. A reunião ocorreu de forma virtual por meio da plataforma Microsoft Teams. Participaram: Gilceli Alves Menezes (Membro Titular), Mackinley Lobato de Souza (Membro Titular Presidente), Paulo Rodrigo Silvestro (Membro Titular). Em conformidade com a pauta de convocação desta Reunião foram tratados e deliberados os seguintes assuntos:

1.1) Processo 02070.010845/2025-71 Conflito de Interesses. Relatora Gilceli. A Comissão de ética deliberou por acompanhar a relatora: "voto por considerar não configurado conflito de interesses na as solicitação apresentada sob o Protocolo SeCI:: 00096.022259/2025-56, nos termos da legislação vigente, recomendando ao servidor que, ao realizar a atividade, observe as cautelamente quanto ao cumprimento do horário de expediente no ICMBio e à vedação do uso de recursos públicos em atividades de caráter privado, a fim de prevenir situações que possam comprometer o interesse coletivo ou interferir, de maneira inadequada, no exercício da função pública."

1.2) Processo 02070.013171/2024-86 Conflito de Interesses. Relator Paulo. O membro alertou para comunicar a CGGP da necessidade de notificar ao SeCI/CGU, pós parecer emitido pela Comissão de Ética.

1.3) Processo 02303.017854/2023-41 Denúncia. Relatora Gilceli. Aprovado relatório de admissibilidade. Notificar o investigado para o contraditório e a ampla defesa.

1.4) Processo 02303.008682/2023-14 Denúncia. Relatora Gilceli. Aprovado relatório de admissibilidade. Solicitar ao atual gestor as informações dos fatos ocorridos.

1.5) Processo 02070.008830/2023-81 Conflito de interesses. Relator Mackinley. A Comissão de Ética deliberou por acompanhar a relatora: Assim, VOTO por considerar **não configurado** conflito de interesses, nos termos da legislação vigente, recomendando a realização da atividade, respeitando a cautela de que ao realizar a atividade autorizada, abstinha-se de utilizar símbolos institucionais do ICMBio, salvo prévia autorização, a fim de prevenir situação que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o exercício da função pública.

1.6) Processo 02070.004536/2024-81 Conflito de interesses. Relator Mackinley. A Comissão de Ética deliberou por acompanhar o relator: "Diante do exposto, VOTO por

considerar que **configura situação de conflito de interesses** e confronta com as prerrogativas da Lei nº 12.813/2013. Ademais, ensejar indícios que venha comprometer aos princípios do Código de Ética do Servidor Público (Decreto nº 1.171/1994 e a Portaria ICMBio nº 411/2020)." **2) Outros Assuntos.** **2.1) Processo 02070.020242/2025-88** - Revisão do Programa de Integridade. A CE deverá atual os pontos concernentes a atuação e funcionamento na minuta de portaria. **2.2) Processo 02070.021512/2025-78** - Ofício Gabinete da Presidência 1447 (022295925) convite celebração 10 anos de atuação da Comissão de Ética do Ibama. A CE deve manifestar a indicação de membro representante no prazo de até 31/10 para participar. **2.3) Secretaria Executiva.** Avaliar com a Presidência a possibilidade de ceder um Agente Temporário Ambiente Nível III para apoiar provisoriamente nas tarefas administrativas na Comissão de Ética. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos desta reunião ordinária foram encerrados e eu, Mackinley Lobato de Souza, membro desta Comissão, redigi e assino a presente ata, conjuntamente com os membros presentes.

MACKINLEY LOBATO DE SOUZA

Membro Titular - Presidente

GILCELI ALVES MENEZES

Membro Titular

PAULO RODRIGO SILVESTRO

Membro Titular



Documento assinado eletronicamente por **Gilceli Alves Menezes, Analista Ambiental**, em 30/10/2025, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mackinley Lobato De Souza, Presidente da Comissão de Ética**, em 30/10/2025, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigo Silvestro, Membro da Comissão de Ética**, em 30/10/2025, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022344053** e o código CRC **026BB003**.